

PORTARIA Nº 125 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DA
COLABORADORA ANDREZA SILVA VIEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANDREZA SILVA VIEIRA, Enfermeira lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 26/03/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 26/03/2020.
Canoas, dois de junho de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente